



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
COORDENAÇÃO NACIONAL FINALÍSTICA DO GIAC-COVID19

Ofício nº 219/2021/CNF/GIAC-COVID19

Brasília, data da assinatura digital.

A Sua Senhoria o Senhor

ANTÔNIO BARRA TORRES

Diretor-Presidente Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

gabinete.presidente@anvisa.gov.br / fabricio.braga@anvisa.gov.br

Assunto: Encaminha questionamentos ao Ministério da Saúde acerca do prazo de validade de vacinas contra a Covid19.

Senhor Diretor-Presidente,

1. O Gabinete Integrado de Acompanhamento à Epidemia do Coronavírus-19 (GIAC-COVID-19), da Procuradoria Geral da República, tendo tomado conhecimento, nesta data, da notícia veiculada no site www1.folha.uol.com.br/amp/equilibrioesaude/2021/07/milhares-no-brasil-tomaram-vacina-vencida-contracovid-veja-se-voce-e-um-deles.shtml?__twitter_impression=true, sobre a aplicação, em 1532 municípios do país, de doses da vacina da AstraZeneca com prazos de validades vencidos, solicito a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:


1. Na hipótese de terem sido efetivamente aplicadas na população doses vencidas da referida vacina, qual o comprometimento à saúde das pessoas e à eficácia do imunizante.
2. Qual a orientação dessa agência de vigilância sanitária aos órgãos federal, estaduais e municipais, incumbidos do desenvolvimento do Plano Nacional de Operacionalização da vacina contra a Covid-19 quanto à utilização ou ao descarte de tais doses.
3. Quais as providências necessárias para prevenir eventuais efeitos adversos nas pessoas que receberam as doses da vacina fora dos prazos de validade.

	<p>Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia da Covid-19 do MP Brasileiro</p>	<p>Procuradoria-Geral da República - SAF Sul Quadra 04 Conjunto C, Cobertura B - CEP 70050-900 pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br - Telefone: (61) 3105-6045</p>
--	--	---

2. Por oportuno, informo que a resposta ao presente documento deverá ser enviada no prazo de 5 (cinco) dias pela plataforma “MPF Serviços” (<http://www.mpf.mp.br/mpfservicos>).

Atenciosamente,

CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão/MPF
Coordenadora Nacional Finalística GIAC-COVID19

	Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia da Covid-19 do MP Brasileiro	Procuradoria-Geral da República - SAF Sul Quadra 04 Conjunto C, Cobertura B - CEP 70050-900 pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br - Telefone: (61) 3105-6045
---	---	--